



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 40/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo para que informe se a Rua constante do Projeto de Lei nº. 40/2015, possui denominação. Após, retorne às Comissões para que seja exarado o respectivo parecer.

É o parecer.

Castro, 12 de maio de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

261 / 2015

Data:

12/05/2015 13:52:36

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA